



150
8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, SANTOS SP CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 0025910-75.2012.8.26.0562
Classe – Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – INADIMPLEMENTO
Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO GARCIA
Executado: MOACIR RODRIGUES DA SILVA.
Mandado nº: 562.2018/007772-7

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2018 nesta Cidade e Comarca de Santos do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santos, Processo nº 0025910-75.2012.8.26.0562, requerido por **CONDOMINIO EDIFICIO GARCIA**, contra **MOACIR RODRIGUES DA SILVA**, onde PROCEDI a Avaliação do bem imóvel a saber:

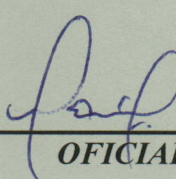
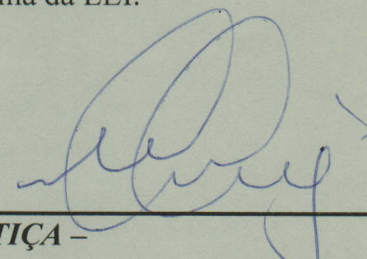
Apartamento nº 4 do Bloco B, localizado no 1º Pavimento (térreo) do prédio na Rua Rodrigo Silva, nº 181.

Imóvel apresentando-se em : _____

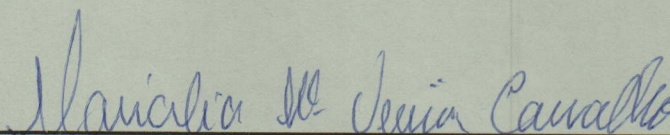
Avaliado em R\$ 180.000,00 _____.)

Avaliação usou como método: preço médio mercado
sobre valor metro quadrado _____.

Realizado à penhora, nomeei para Fiel Depositário dos bens acima, a Sra. Maricélia Maria Vieira de Carvalho, RG.: 24.657.954-6 e CPF.: 097.754.588-11
Que aceitou encargos, ficando compromissado na forma da LEI.

OFICIAL DE JUSTIÇA –



FIEL DEPOSITÁRIO